



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO
Vila Nova de Gaia

EDITAL

CÉLIA MARIA MENDES CORREIA Presidente da Assembleia de Freguesia de Canidelo, nos termos do nº 3 do art.º 49 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, **FAZ SABER** que se realiza a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **27 de abril de 2017 (quinta-feira)**, pelas **21,00 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, e com a seguinte:

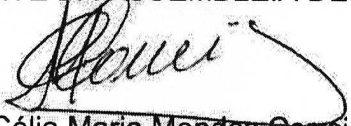
ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público
2. Período de Antes da Ordem do Dia
3. Ordem do Dia
 - a) Discussão e votação do relatório de gestão e das contas de gerência de 2016
 - b) Discussão e votação da 1.ª Revisão do Orçamento para 2017
 - c) Discussão e votação do mapa de pessoal
 - d) Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações
 - e) Ratificação do contrato de arrendamento do restaurante e minimercado do Parque de Campismo
 - f) Apreciação da escritura de justificação da Igreja Paroquial de Canidelo
 - g) Discussão e votação das atas das sessões anteriores (*)
4. Informação da Presidente do Executivo

(*) – Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões

Canidelo, 2017/abril/17

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



Célia Maria Mendes Correia